

relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais):

Anexo I

NOME	MATRÍCULA
TOMAZ JOCA NOLETO	12096
FRANCISCO RHANGEL PAULA CARDOSO	4531
FRANCISCO RÉGIS ALVES CRISÓSTOMO	449
MICHELLE DE FRANÇA SILVA	3130
GERARDA MARCIA BARBOSA	2917

Anexo II

NOME	MATRÍCULA
LUANA LIMA DE SOUSA	4452
ANNA MARTHA SCHIMMELPFENG DE MOURA	905
BRUNA VALÓES DE OLIVEIRA	4416
MARIA LÚCIA RODRIGUES CRUZ	200522

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 602/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE excluir TOMAZ JOCA NOLETO, matrícula nº 12096, das Portarias 559/2011 e 560/2011, e em substituição incluir
ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO, matrícula nº 3334, nas referidas Portarias 559/2011 e 560/2011, para assim
compor a equipe para Auxílio ao Grupo de Trabalho para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais e conceder-lhe
a percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei
estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$800,00(oitocentos reais)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 594/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR, servidor à disposição deste Poder Judiciário, matrícula nº 39030,
anteriormente lotado na Escola Superior de Magistratura - ESMEC, no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra
de Araújo, para exercer a função de Motorista, bem como conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na
Portaria 769/2008 de 28 de maio de 2008, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reis), a partir de 18 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 595/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo
Administrativo nº 8503680-69.2011.8.06.0000, RESOLVE lotar JARINA FAÇANHA DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº
6242.1/7, anteriormente lotada Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque de Macedo, no Gabinete do Desembargador
Ademar Mendes Bezerra, a partir de 21 de fevereiro de 2011, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante,
técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 597/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias nº's 49/2008 e 1693/2010 e em conformidade com o processo
Administrativo nº 8502570-32.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar para a servidora MARIA EDILMA PEIXOTO DA CUNHA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº
200545.1/3, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei